

Seleção de Bolsistas e não Bolsistas: um desafio em meio à pandemia

Autores: Carolina Bosse (petbiofurb@gmail.com), Eduardo Augusto Lunkes, Beatriz Pellis, Daniel Jaime Parma, Elen Larissa Tomio, Ester Decker, Gabriel Otavio Zimmer, Gabriele Marie da Cruz, Joana Leticia Alves, Luiz Henrique Reus, Maria Eduarda Tedesco Schmitz, Maria Luiza Striethorst Antunes, Mariana Gaspar, Manoelli Cardoso Lopes e Rodrigo Cardoso. Orientadora: Simone Wagner

Programa de Educação Tutorial Biologia da Universidade Regional de Blumenau
(PET/BIO/FURB)

Palavras-chave: Programa de Educação Tutorial, Isolamento social, Tecnologia

De acordo com a Portaria nº 976/2010/MEC (BRASIL, 2013), um grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) precisa ser composto por, no mínimo, 4 e, no máximo, 12 bolsistas. Com a saída de alguns/mas PETianos/as no início do ano 2020, o grupo PET/BIO/FURB deliberou pela realização de nova seleção, que ocorreria na última semana de março deste ano. As inscrições já estavam acontecendo, quando foi decretado o afastamento social como medida preventiva contra a COVID-19, conforme o decreto nº 515 de 17 de março de 2020 (SANTA CATARINA, 2020), suspendendo as aulas presenciais e colocando também em suspensão todo o processo de seleção, que havia sido previsto para ser realizado presencialmente. Com a demora do retorno às atividades presenciais e com vagas não preenchidas, o grupo solicitou autorização ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) para realização de um processo de seleção 100% virtual, o que foi aceito, com aval do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante, que assinou a errata ao edital original (BRASIL, 2013), publicando-o no site da universidade com as alterações para que o processo de seleção pudesse ocorrer.

Foi mantida a banca original composta por três PETianos/as, os coordenadores do curso de Ciências Biológicas, membros do CLAA, um psicólogo e a tutora do grupo. As inscrições foram prorrogadas e realizadas por e-mail, com envio dos documentos digitalizados. A dinâmica, inicialmente prevista, foi retirada do edital, mantendo somente a entrevista e a redação. A entrevista do processo seletivo ocorreu pela plataforma Microsoft Teams, usada pela FURB, considerando ainda que todos os candidatos foram questionados sobre o seu acesso à internet. Nas entrevistas, os candidatos mantiveram suas câmeras e microfones ligados, e cada entrevista foi gravada individualmente e disponibilizada na plataforma Microsoft Stream somente para a banca e para o/a candidato/a. A avaliação da entrevista pela banca ocorreu por outra chamada, sem acesso dos candidatos a essa discussão. O tema da redação foi encaminhado para o e-mail de cada candidato/a que teve um prazo de duas horas para o envio de uma redação argumentativa/dissertativa sobre o tema proposto, e que foi avaliado por um docente do curso de Letras da FURB. A partir das notas obtidas, o resultado da seleção foi publicado no site da FURB.

Ao longo do processo, vários foram os questionamentos dos organizadores da seleção quanto à eficiência e justiça do processo. Assim, como forma de avaliação, optou-se por realizar um questionamento não identificado, com perguntas orientadoras, à banca e aos candidatos, com o intuito de analisar quais foram suas percepções em relação ao processo seletivo, principalmente sobre a etapa de entrevista. As respostas obtidas foram interpretadas e classificadas em categorias de respostas, incluindo os questionários cujas perguntas não foram todas respondidas.

A maioria das respostas dos/as candidatos/as mostrou que estes/as se sentiram nervosos/as durante o processo seletivo, e que o nervosismo acabou atrapalhando seu desempenho. Apesar do grupo PET/BIO/FURB temer que o processo seletivo a distância pudesse ser muito desconfortável para os participantes, a maioria o aprovou, pois, poucos

afirmaram que a causa do nervosismo foi sobre a possibilidade de problemas técnicos atrapalharem. A maioria dos/as candidatos/as ficou mais preocupada com o próprio desempenho. Sobre a redação, que teve como tema “Métodos de prevenção e combate à dengue: como reduzir a incidência sem prejudicar o meio ambiente”, a maioria dos/as candidatos/as afirmaram que se sentiram confiantes na escrita, o que foi corroborado pelas notas das redações. Quanto aos relatos dos/as integrantes da banca de entrevista, foi elogiado o modo como a seleção foi organizada, porém apontaram que se sentiram atrapalhados pelo uso da tecnologia e pela falta de interação presencial com os candidatos e apenas metade disse que faria outra seleção nesse modelo. Além disso, quando questionados sobre o que fariam de diferente, os entrevistadores afirmaram que sentiram falta de uma dinâmica em grupo mediada por um psicólogo, o que era feito nas seleções anteriores, mesmo tendo a participação de um psicólogo durante a entrevista. Foi possível observar que o processo seletivo, por ser a distância, acabou incomodando mais os entrevistadores do que os candidatos. Apesar do desconforto, o processo seletivo não foi considerado negativo pelos/as candidatos/as, entre os/as quais 7 preencheram as vagas de bolsistas e não bolsistas.

Desta forma, o processo seletivo mediado por tecnologia para bolsistas e não bolsistas do grupo PET Bio FURB, demonstrou-se satisfatório. Contudo, sentiu-se falta de uma maior interação pela dinâmica em grupo que fazia parte do processo seletivo presencial. Apesar disso, o que mais contribuiu para a concretização da seleção foi a sua organização e a garantia de acesso dos candidatos e avaliadores à internet de boa qualidade, permitindo que a seleção transcorresse sem problemas.

Com o ingresso dos/as candidatos/as selecionados/as, cada novo/a PETiano/a foi apadrinhado/a por PETianos/as mais antigos/as do grupo, de modo a orientá-los/as e integrá-los/as, pois o desafio seguinte, em um grupo no qual alguns integrantes pouco se conhecem e com um planejamento a ser cumprido, é garantir que a filosofia PETiana seja realmente compreendida e assimilada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010. Atualizada pela Portaria nº 343/2013 – dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 out. 2013. p. 40. Disponível em: <http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2020.

SANTA CATARINA. Decreto nº 515, de 17 de março de 2020. Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. [S. l.], 17 mar. 2020. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390995>. Acesso em: 17 jun. 2020.